



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 54/2025-CM/GP

Indianópolis-MG, 11 de março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Selmo Alves de Souza
Prefeito Municipal
Indianópolis-MG

Assunto: **Solicitação.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG

Protocolo n.º 79

Data: 11/03/25

Assunto: Solicitação

Selmo J. Palae
RESPONSÁVEL PELO PROTOCOLO

Senhor Prefeito,

Em face da aprovação, na reunião do último dia 10, do **Requerimento n.º 8, de 2025**, de autoria do vereador Daniel Alves Miranda, solicitamos a Vossa Excelência o envio a esta Casa Legislativa, no prazo legal, das seguintes informações:

Com o intuito de assegurar a transparência dos atos administrativos e de zelar pelo serviço público prestado, solicita-se as seguintes informações:

Esclarecimentos detalhados sobre o convênio firmado com a empresa responsável pela iluminação pública no Município, contendo:

. Cópia do contrato vigente firmado entre a Prefeitura Municipal e a referida empresa, incluindo cláusulas e condições estabelecidas;

. Número de pontos de arrecadação de iluminação pública existente no Município e a distribuição desses pontos pela área urbana e rural;

. Informações sobre a quantidade de pontos de arrecadação que se encontram isentos do pagamento da taxa de iluminação pública e os critérios adotados para conceder tal isenção;

. Valor arrecadado mensalmente com a taxa de iluminação pública;

. Detalhamento completo das obrigações da empresa contratada no âmbito do convênio;

. Prazo de vigência do contrato;

. Quais os mecanismos estabelecidos para a fiscalização dos serviços prestados pela empresa.

Atenciosamente,

MARCOS TÚLIO DA SILVA
Presidente da Câmara